



PRINCIPAIS MUDANÇAS NO AUXÍLIOS QUE INQUILINOS PARTICULARES RECEBEM EM SEUS ALUGUÉIS

DESDE ABRIL DE 2011 O GOVERNO ADOTOU NOVAS MEDIDAS QUE APRESENTAM MUDANÇAS NO SUBSÍDIO DE ACOMODAÇÃO LOCAL (LOCAL HOUSING ALLOWANCE - LHA), AUXÍLIO QUE VOCÊ RECEBE PARA PAGAR SEU ALUGUEL. PODE SER QUE COM ESTAS MUDANÇAS VOCÊ RECEBERÁ MENOS AUXÍLIO.

ESTAS MUDANÇAS SÃO PARA QUEM TEM UM SENHORIO PARTICULAR MAS NÃO SÃO USADAS PARA INQUILINOS DA JUNTA ADMINISTRATIVA (COUNCIL) OU INQUILINOS DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONÔMICA (HOUSING ASSOCIATION TENANTS).

Montantes máximos de Subsídio de Acomodação Local

Atualmente o montante máximo de Subsídio de Acomodação Local é de:

£250 por semana para uma acomodação de um dormitório.

£290 por semana para uma acomodação de dois dormitórios.

£340 por semana para uma acomodação de três dormitórios.

£400 por semana para uma acomodação de quatro dormitórios.

O montante permitido para uma acomodação de 4 dormitórios é o máximo que você poderá conseguir, mesmo se tiver uma família maior e precisar de mais do que 4 dormitórios.

Estas mudanças afetarão todos os novos requerimentos desde abril de 2011 e afetarão requerentes existentes 9 meses após a revisão anual, a menos que o tamanho da família mude.

Quando a Junta Administrativa (Council) elabora o valor do Subsídio de Acomodação Local que as pessoas têm direito, a mesma deve examinar a média dos aluguéis nos 30% mais baixos do mercado.

Se seu aluguel for maior que isto, precisará usar seu próprio dinheiro para completar o restante.

VOCÊ NÃO PODERÁ FICAR COM AS 15 LIBRAS EXTRAS

Antes de abril de 2011 os regulamentos lhe permitiam ficar com as 15 libras extras se seu aluguel fosse abaixo do Subsídio de Acomodação Local máximo.

Este regulamento mudou desde abril de 2011 e você não poderá mais ficar com este montante. A mesma medida é usada para novos requerimentos a partir de abril e para requerentes já existentes a partir da data da revisão anual do requerimento.

ESPAÇO EXTRA PARA CUIDADOR(A)

A partir de 1º de Abril de 2011, se você ou seu parceiro(a) tem uma deficiência ou problema de saúde e precisam de cuidados noturnos de um cuidador(a) que não vive com vocês e existe um dormitório extra para esta pessoa, vocês poderão conseguir mais Subsídio de Acomodação (Housing Benefit) para a despesa do dormitório extra.

Isto pode ser antedatado por todo o período após o dia 1º de abril de 2011, caso você seja qualificado para tal.

Se você já estava reivindicando Subsídio de Acomodação no dia 1º de Abril de 2011, a decisão em informar sua autoridade local que precisa de um dormitório extra para um cuidador(a) noturno(a) será sua, pois pode ser que a autoridade local ainda não saiba.

Se estiver preocupado(a) sobre como estas mudanças lhe afetarão, contate

**Os Serviços do Centro de Informação ao Cidadão de Southwark
(Southwark Citizens Advice Bureaux Service) no telefone abaixo:
0844 499 4134**

OU

**O Centro de Informação de Blackfriars (Blackfriars Advice Centre) no
telefone abaixo:
020 7358 7035**

O site da rede de **Informação Jurídica de Southwark (The Southwark Legal Advice Network)**

www.southwarkadvice.org.uk

tem detalhes completos dos horários de atendimento das agências de informações no bairro e tem vínculos com sites úteis que podem fornecer mais informações sobre mudanças no Subsídio de Acomodação Local (Local Housing Allowance).